

PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ALUNOS COTISTAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NO *CAMPUS* SANTA CRUZ DO IFRN

Rosângela Araújo da Silva ¹

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo retratar e analisar a permanência e o êxito dos alunos cotistas da Licenciatura em Matemática do *Campus* Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. Desde 2012 a instituição oferece 40 vagas anuais para o curso de Licenciatura em Matemática no primeiro semestre, o estabelecimento educacional sempre reservou 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para alunos provenientes de escolas públicas, neste sentido, após a primeira turma foi promulgada a Lei nº 12.711/12 garantindo a inclusão social como política pública. A metodologia bibliográfica e documental utilizada no texto está inserida no campo dos estudos qualitativos e quantitativos, no momento de análise dos documentos oficiais e às apreciações destes. Como resultado da análise verifica-se que a permanência e o êxito das turmas de 2013 a 2018 do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Santa Cruz do IFRN possuem o mesmo número de alunos, sejam os 43 alunos cotistas e os 43 discentes da seleção geral. Ressalta-se que como política pública, esta deve ser avaliada, assim como, garantir o acesso é um fator importante, é necessária a ação de outras políticas públicas concomitantes para asseverar a permanência e o êxito dos estudantes advindos da ‘lei das cotas’.

Palavras-chave: Alunos cotistas, *Campus* Santa Cruz do IFRN, Êxito, Licenciatura em Matemática, Permanência.

INTRODUÇÃO

Em 29 de agosto de 2012 foi decretada a Lei nº 12.711/12, norma jurídica cujo objetivo é garantir a diversidade e a inclusão social nas instituições de ensino superior federais, avalizada pela lei que dispõe sobre o ingresso. Esta legislação é vista como um marco para o nosso país, Oliveira (2012, p. 6) pondera que

Sabemos que a realidade brasileira ainda apresenta imensos desafios nessa direção, inclusive o de corrigir as grandes defasagens e clivagens sociais, resultantes de uma história injusta com seu povo: com os negros, com os indígenas, com as mulheres, com as pessoas com deficiências, entre tantos. É nessa direção que a política de cotas é apresentada na atualidade.

¹ Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, rosangela.silva@ifrn.edu.br;

A lei assegura que para cada concurso seletivo realizado para o acesso em cada um dos cursos de graduação, por turno, devem ser destinados no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, proporcionando condições de entrada no Ensino Superior, mas esses alunos permanecem e tem êxito após o acesso.

A articulação entre as condições de acesso e as condições de permanência, por meio de políticas e programas de apoio estudantis, são desafios a serem considerados como passos fundamentais à efetiva democratização da educação superior pública no país (DOURADO, 2012, p. 12).

Neste sentido, o presente estudo tem a finalidade de realizar uma análise sobre a permanência e o êxito dos alunos do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), delineando os alunos cotistas da seleção gera. O *Campus* Santa Cruz do IFRN oferece a Licenciatura em Matemática desde 2012, sempre prezando pela inclusão social, critério que norteia a instituição, cujo total de 40 vagas oferecidas, destas, tem-se 20 vagas para os candidatos que cursaram todo o Ensino Médio na Escola Pública.

No processo seletivo de 2012 antes da ‘lei das cotas’ havia esta oferta, ou seja, havia 50% das vagas para alunos provenientes da escola pública, porém neste certame apenas 16 estudantes fizeram parte da lista diferenciada. A partir de 2013 todos os processos seletivos que a instituição ofertou para o Curso de Licenciatura em Matemática, no total de 40 vagas, houveram 20 ingressantes dos candidatos cotistas e 20 ingressantes da lista geral.

O intuito desta análise é verificar a permanência e o êxito destes alunos no curso, pois, o fato de ter assegurado a inclusão social no acesso, não garante a permanência dos alunos incluídos e tão pouco, a conclusão destes com sucesso. Neste quesito, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), oferece diversas ações, que ocorrem em forma de Projetos e Programas, que visam possibilitar aos alunos do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Santa Cruz permanecer e ter êxito na conquista do Ensino Superior, e conseqüentemente, de uma profissão.

METODOLOGIA

Foi utilizada, para a realização deste trabalho, a metodologia de pesquisa documental e bibliográfica (GIL, 2008), com base em leis, decretos e de documentos oficiais, dentre os quais, planilhas provenientes da Secretaria Acadêmica do *Campus* Santa Cruz, *locus* da pesquisa e às

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

apreciações destes em relação à permanência e ao êxito dos alunos cotistas do Curso de Licenciatura em Matemática.

A população considerada serão os alunos ingressantes de 2012 a 2018, observando que as leis das cotas, a Lei nº 12.711/12, foi sancionada em 29 de agosto de 2012, posterior ao processo seletivo daquele mesmo ano. Neste sentido, a instituição já praticava a inclusão social, dispondo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para alunos advindos da escola pública.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Moehlecke (2000) mostra em um retrospecto, que as ações afirmativas no Brasil no sentido amplo, tem seu primeiro registro em 1968, no momento em que técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, traçavam cotas para trabalhadores negros, entretanto não conseguiram elaborar e promulgar a lei. Seguindo, nos anos de 1980 é proposto um projeto de lei que resguarda 20% de vagas para mulheres negras e 20% para homens negros nos processos seletivos de candidatos para o serviço público, infelizmente, mais uma vez, o projeto não é aprovado pelo Congresso Nacional, contudo as vozes que traziam reivindicações permanecem.

As cotas são ações afirmativas que o Estado promulga com o intuito de garantir a inclusão social no Ensino Superior. Neste sentido, Bertúlio, Duarte e Silva (2011) afirmam que estas ações constituem medidas estatais transitórias visando minimizar e corrigir uma situação de um passado discriminatório, que ocasionou a desigualdade social.

Em 29 de agosto de 2012 as ideias de inclusão social se concretizam quando foi aprovada a Lei nº 12.711/12, esta legislação para assegurar o acesso nos Cursos Superiores das Instituições Federais de Ensino destaca em seu primeiro artigo:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012).

Em seguida a promulgação da lei, Dourado (2012) assevera que a nova 'Lei de Cotas' origina um impacto significativo em termos inclusivos nas instituições de ensino superior, pois aborda um fator determinante para a diversificação ou modificação das elites brasileiras das próximas gerações. O autor mostra a norma igualmente como um passo admirável e

representativo para a democratização das políticas públicas de acesso à educação superior pública.

Este preceito ocasiona uma resposta à sociedade, como maneira de permitir o acesso ao ensino superior a classes sociais antes não alcançadas, Pinto (2004) expõe que já houve considerações e pesquisas no contexto da inclusão social. Neste contexto, Ristoff (2012, p. 9), afirma que

A aprovação da Lei de Cotas afirma a ideia democrática de que a educação superior é para todos e não somente para grupos privilegiados. Apesar dos avanços nos últimos anos, o campus brasileiro continua sendo um espelho que distorce a sociedade. Números analisados e contas feitas, a conclusão a que se chega é uma só: os cursos de graduação hipertrofiaram, no campus, as desigualdades existentes.

Piketty (2015) afirma que, nesta política o argumento basilar utilizado foi que os estudantes secundaristas egressos de escolas públicas não estão nas mesmas condições de concorrência que os educandos advindos das escolas privadas. Constituindo um dos problemas do país, as desigualdades entre classes sociais, isto é, entre ricos e pobres, a legislação emerge como contragolpe à desigualdade, os argumentos para a formulação das cotas direcionadas aos critérios socioeconômicos se devem da verificação de que o acesso ao Ensino Superior em estabelecimentos educacionais públicos é voltado notadamente às camadas médias e altas.

O pesquisador Oliveira (2010), afirma que as políticas públicas educacionais são todas as ações que um governo faz ou deixa de fazer em educação. A lei em questão tenta ajustar uma situação perpetuada na sociedade, possibilitando o acesso de alunos desprivilegiados ao Ensino Superior. Neste contexto, Campello (2017, p. 14) alega que “[...] o afrontamento das desigualdades, a busca da universalização e do enfrentamento das iniquidades em educação, [...] e a resposta foi imediata: milhões de jovens na escola na idade certa, jovens negros e negras nas universidades [...]”. A autora salienta ao discutir o acesso ao Ensino Superior:

No período de 2002 a 2015, o acesso ao ensino superior, incluindo mestrado e doutorado, foi ampliado para toda a sociedade. Enquanto que o acesso ao conjunto da população quase dobrou, para os 20% mais pobres foi multiplicado 23 vezes. (CAMPELLO, 2017, p. 22)

Nesse sentido Dourado afirma que

Nos últimos anos, as instituições públicas, especialmente as universidades, vêm experimentando ações afirmativas por meio de cotas étnico-raciais e

cotas sociais, o que traduz um movimento de mudanças nas dinâmicas de organização e gestão de uma parte dessas instituições, visando à democratização de suas políticas, notadamente daquelas relativas ao acesso (2012, p. 12).

O Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) sempre promoveu a inclusão social em seu acesso e desde 2013 segue as resoluções legais na distribuição de vagas, o *Campus* Santa Cruz disponibiliza anualmente 40 vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática, avalizando 20 destas vagas para os alunos que cursaram todo o Ensino Médio em Escolas Públicas, o questionamento a que se propõe este trabalho é expor e analisar a permanência e o êxito dos alunos provenientes das cotas.

Considerando que em 2012 não havia a ‘lei das cotas’, desta forma a obrigatoriedade não existia, então a turma começou com 16 alunos advindos da escola pública e 24 discentes da seleção geral. A partir de 2013 todas as turmas começam com 20 alunos da seleção geral e 20 alunos cotistas, apresenta-se a situação atual dos alunos das turmas iniciadas de 2012 a 2018, a turma de 2019 não será analisada, pois ainda estão finalizando as matrículas para o segundo semestre.

A turma 2012 tem seus quantitativos expostos na tabela 01.

Tabela 01 – Situação atual da turma 2012 da Licenc. em Matemática do IFRN/*Campus* SC

Forma de ingresso	Formados		Concludentes ²		Permanência/Êxito	
Cotistas	03	33,3 %	-	0,0 %	03	27,3 %
Seleção Geral	06	66,7 %	02	100 %	08	72,7 %
Total	09	100 %	02	100 %	11	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica *Campus* SC - IFRN

Observando a turma ingressante em 2012, os alunos cotistas só representam 27,3% do total dos alunos que permanecem ou tiveram êxito no curso, no entanto este percentual tem um leve acréscimo ao considerar apenas os exitosos, mostrando que os alunos cotistas ao finalizarem solicitam o diploma tão almejado.

Na tabela 2 estão apresentados os dados quantitativos dos discentes da turma 2013.

² Concludentes é a denominação dada pela Secretaria Acadêmica do *Campus* aos alunos que já concluíram a estrutura curricular e não entregaram o Trabalho de Conclusão de Curso.

Tabela 02 - Situação atual da turma 2013 da Licenciatura em Matemática do IFRN/Campus SC

Forma de ingresso	Formados		Mat. ³ e MVI ⁴		Permanência/Êxito	
Cotistas	07	58,3 %	03	50,0 %	10	55,6 %
Seleção Geral	05	41,7 %	03	50,0 %	08	44,4 %
Total	12	100 %	06	100 %	18	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

Os alunos que iniciaram em 2013, foram os primeiros alunos a participar do processo seletivo através da 'lei das cotas' e o resultado foi satisfatório, pois 58,3% dos discentes cotistas já estão formados e no mundo do trabalho, assim como, a metade do quantitativo dos licenciandos que podem obter o diploma é advinda de escola pública.

Os alunos da turma 2014 têm seus quantitativos expostos na tabela 03.

Tabela 03 – Situação atual da turma 2014 da Licenciatura em Matemática do IFRN/Campus SC

Forma de ingresso	Formados		Mat. e MVI		Permanência/Êxito	
Cotistas	02	40,0 %	04	50,0 %	06	46,2 %
Seleção Geral	03	60,0 %	04	50,0 %	07	53,8 %
Total	05	100 %	08	100 %	13	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

Na turma que ingressou em 2014, os alunos que utilizaram a lei com forma de ingresso representam 46,2% dos que permanecem ou foram exitosos no Curso de Licenciatura até este momento, mostrando um leve decréscimo em relação ao ano anterior.

Os discentes da turma 2015 estão apresentados na tabela 04.

Tabela 04 – Situação atual da turma 2015 da Licenciatura em Matemática do IFRN/Campus SC

Forma de ingresso	MVI		Matriculados		Permanência	
Cotistas	04	66,7 %	07	77,8 %	11	73,3 %
Seleção Geral	02	33,3 %	02	22,2 %	04	26,7 %
Total	06	100 %	09	100 %	15	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica Campus SC - IFRN

³ Mat. – Alunos matriculados regularmente no Curso atualmente.

⁴ MVI – Matrícula Vínculo Institucional é a denominação dada pela Secretaria Acadêmica do Campus aos alunos que já concluíram a estrutura curricular e não entregaram o Trabalho de Conclusão de Curso.

Os resultados apresentados pela turma de 2015 mostram os alunos cotistas como a maioria dos discentes que permaneceram na instituição, fato importante para a sociedade que vê as possibilidades de inclusão se concretizando.

Na tabela 05, segue os resultados atuais dos discentes da turma 2016, observando que o Curso tem duração mínima de 4 anos, então a partir deste ano os resultados e a análise se restringem a permanência destes alunos.

Tabela 05 – Situação atual da turma 2016 da Licenciatura em Matemática do IFRN/Campus SC

Forma de ingresso	Matriculados	
Cotistas	02	18,2 %
Seleção Geral	09	81,8 %
Total	11	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica *Campus SC* - IFRN

A realidade proporcionada pelos resultados dos estudantes da turma ingressante em 2016 não é animadora, pois dos 20 alunos que solicitaram o direito de utilização das cotas 18 não continuam o curso, ou seja, o percentual de 90% desistiu.

Os discentes da turma 2017 têm seus quantitativos na tabela 06.

Tabela 06 – Situação atual da turma 2017 da Licenciatura em Matemática do IFRN/Campus SC

Forma de ingresso	Matriculados	
Cotistas	07	53,8 %
Seleção Geral	06	46,2 %
Total	13	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica *Campus SC* - IFRN

A turma ingressante em 2017 nos mostra um resultado melhor na permanência dos alunos cotistas, com o percentual de 53,8% está um pouco acima do advindos da seleção geral.

Na tabela 07 apresentam-se os resultados da turma que iniciou em 2018.

Tabela 07 – Situação atual da turma 2018 da Licenciatura em Matemática do IFRN/Campus SC

Forma de ingresso	Matriculados	
Cotistas	07	43,8 %
Seleção Geral	09	56,2 %
Total	16	100 %

Fonte: Secretaria Acadêmica *Campus SC* - IFRN

Mais uma vez o resultado percentual dos alunos cotistas é menor que dos discentes da seleção geral.

Para analisar as turmas do Curso de Licenciatura em Matemática em relação a permanência e o êxito, é importante compilar os resultados dos ingressantes de 2013 a 2018, observando que 2012 foi diferenciado, mediante a tabela 08.

Tabela 08 – Situação atual de permanência e êxito das turmas do Curso de Licenciatura em Matemática do IFRN/Campus SC

Ano	Cotistas		Seleção Geral	
2013	10	55,6 %	08	44,4 %
2014	06	46,2 %	07	53,8 %
2015	11	73,3 %	04	26,7 %
2016	02	18,2 %	09	81,8 %
2017	07	53,8 %	06	46,2 %
2018	07	43,8 %	09	56,2 %
Total	43	50,0 %	43	50,0 %

Fonte: Secretaria Acadêmica *Campus SC* - IFRN

O resultado da tabela 08 mostra um equilíbrio entre os dois grupos, porém a dois resultados anuais que chamam a atenção para a evasão dos alunos cotistas, evidenciando a evasão da turma de 2016 cuja evasão dos cotistas atingiu 90%, dos 20 estudantes inicialmente matriculados apenas 02 discentes permanecem.

É importante ressaltar que o aluno que ingressou pela seleção geral não é necessariamente um aluno que não estudou na escola pública, pois a lei assevera um direito e não uma obrigação, é a garantia de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas serem destinadas aos alunos cotistas. Este avanço vai ao encontro do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014 - 2024, Lei 13005/2014, uma vez que se insere no acesso do aluno a

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

educação superior, de acordo com os autores Silva e Veloso (2010), o termo "acesso" é largamente tratado nos documentos que tratam da regulação das políticas educacionais, nos referidos documentos, porém a terminologia nem sempre é clara.

Segundo Wu *et al* (2014) no contexto de Políticas Públicas a avaliação é uma das etapas definidas, os autores afirmam que

Apesar de sua importância, a avaliação de políticas públicas é raramente utilizada para a maioria das decisões e, quando feita, é motivada por exigências processuais ou considerações políticas estreitas; portanto, deixa de contribuir para a contínua aprendizagem em políticas públicas. Muitos governos ao redor do mundo regularmente bloqueiam o acesso à informação, privando os avaliadores da capacidade de realizar avaliações de alta qualidade e se privando de oportunidades de aprendizagem e melhoria de políticas (WU *et al*, 2014, p. 21).

A lei garante o acesso destes estudantes originários das escolas públicas, porém a permanência e o êxito dependerão de vários outros fatores, alguns desses fatores dependem da instituição, pois a demanda de ações que auxiliem os alunos em continuarem estudando é primordial, muitas destas ações são provenientes de outras políticas públicas direcionadas ao Ensino Superior, para que advenha uma possível mudança e ascensão social, mediante a profissão conquistada.

Com a finalidade de propiciar o fortalecimento, a permanência, a continuidade e o êxito dos alunos do Curso de Licenciatura em Matemática, ao mesmo tempo em que ocorrem as atividades de ensino, os educandos do IFRN *Campus* Santa Cruz, também podem participar de ações de extensão e de pesquisa, promovidos pela instituição, assim como, também com parcerias com outras instituições, citando alguns:

- a) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é um programa financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, é uma ação para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a Educação Básica. O programa concede bolsas aos alunos de Licenciatura em Matemática do Instituto, que realizam suas atividades não apenas no *campus*, e sim, em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Inicialmente em 2012 o programa começou com 15 alunos bolsistas, 3 supervisores nas Escolas de Educação Básica e 1 coordenador no *Campus* Santa Cruz, eram 3 escolas, sendo 2 no município de Santa Cruz e 1 na cidade de Tangará. Em 2014 o programa se expandiu com 36 alunos bolsistas, 6

supervisores nas Escolas de Educação Básica e 2 coordenadores no *Campus* Santa Cruz, as escolas eram: 3 no município de Santa Cruz, 1 em Lajes Pintadas, 1 em Campo Redondo e 1 na cidade de Tangará. Manteve-se até 2016, porém em 2017 houve uma quebra no programa, esta quebra trouxe mudanças, das quais, a principal foi em termos de quantitativo, ficaram: 10 alunos bolsistas, 1 supervisor de Escola de Educação Básica no município de Campo Redondo e 1 coordenador no *Campus* Santa Cruz.

Os bolsistas que participam ampliam seu conhecimento ao desenvolver projetos que promovem sua inserção em atividades didático-pedagógicas com orientação de um docente da licenciatura e a supervisão de um professor da escola. Estes estudantes tem a possibilidade de desde o início de sua formação acadêmica de participar efetivamente do ambiente para o qual estão se preparando para operar. Com este incentivo busca contribuir para a valorização do magistério, com a mobilização de seus professores como formadores dos futuros docentes, contribuindo ainda, para articular a teoria e a prática tão indispensável para à formação do docente.

- b) Programa de Projetos de Pesquisa e Inovação é um programa financiado com recursos próprios da instituição, este programa visa apoiar os estudantes da Licenciatura em Matemática participantes de pesquisa científica, por meio da concessão de bolsas de pesquisa, tentando despertar vocação científica e incentivar novos talentos. Do mesmo modo, estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural, proporcionando ao bolsista, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, estando este orientado por um pesquisador qualificado.
- c) Projetos de Pesquisa e Inovação para a Formação Inicial de Professores é projeto que visa despertar a vocação científica e estimular a formação de novos pesquisadores na Instituição, através da participação dos discentes em projetos de pesquisa, assim como, estimular o desenvolvimento de pesquisas e difundir o conhecimento gerado através de publicações, contribuindo para a consolidação da pesquisa na Instituição.

Um dos projetos de pesquisa aprovado com bolsa para aluno possibilitou a escrita deste trabalho.

- d) Projeto de Extensão: ATIVIDADES DIDÁTICAS COM HISTÓRIA DA MATEMÁTICA com carga horária de 120 horas, dentro da modalidade

semipresencial e com encontros aos sábados, o curso tem o objetivo de inserir a História da Matemática no processo de ensino-aprendizagem, voltado para docentes e alunos que tenham interesse em participar da construção do conhecimento dessa ciência.

Ocorre em seis módulos: História da Matemática: uma visão geral; O uso da História da Matemática no ensino; organizando atividades didáticas a partir da História da Matemática; elaborando, executando e avaliando as atividades; relatando as experiências: técnicas e métodos; produzindo e compartilhando conhecimento.

- e) Projeto de Extensão: PREPARAÇÃO PARA AS OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA NÍVEL III, o projeto funciona com aulas preparatórias para as Olimpíadas no Campus, no qual os alunos da Licenciatura atuam como monitores, o projeto ambiciona não apenas um bom desempenho nas olimpíadas de Matemática (OBM, OBMEP e OMERN), como também a fermentação de uma cultura favorável ao ambiente de pesquisa em matemática.
- f) Projeto de Extensão: Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio – PAPMEM, este curso foi oferecido em parceria com o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) é um programa que tem como objetivo proporcionar treinamento gratuito para professores de Matemática do Ensino Médio, revisitando conteúdos, reelaborando exercícios e levantando questionamentos e reflexões, para professores e futuros professores, que são os alunos da instituição, incentivados a participar ativamente para aprimorar sua formação docente.

Após apresentarmos as ações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) realiza para propiciar permanência dos alunos do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Santa Cruz é possível refletir sobre permanência e evasão sob o aspecto social, no qual os alunos estão inseridos.

Observou-se mediante a tabela 08 um certo equilíbrio entre alunos cotistas e não-cotistas em termos de permanência e êxito, na tabela 09 a observação se fará sob a ótica da evasão, considerando que são determinadas 20 vagas para cada grupo, lembrando que a seleção de 2012 ocorreu antes da ‘lei da cotas’, desta maneira não havia a obrigatoriedade, então a turma começou com 16 alunos advindos da escola pública e 24 discentes da seleção geral.

Tabela 09 – Situação atual de evasão⁵ das turmas do Curso de Licenciatura em Matemática do IFRN/*Campus SC*

Ano	Cotistas		Seleção Geral		Evasão total ⁶	
2012	13	81,25%	16	66,67%	29	72,5 %
2013	10	50 %	12	60 %	22	55,0 %
2014	14	70 %	13	65 %	27	67,5 %
2015	09	45 %	16	80 %	25	62,5 %
2016	18	90 %	11	55 %	29	72,5 %
2017	13	65 %	14	70 %	27	67,5 %
2018	13	65 %	11	55 %	24	60,0 %
Total	90	66,9 %	93	64,5 %	183	65,4 %

Fonte: Secretaria Acadêmica *Campus SC* - IFRN

Nota-se que o ano de menor evasão ocorre com os alunos ingressantes em 2013, pois com o aumento das bolsas do PIBID em 2014 alcançou os alunos ainda no primeiro ano⁷, desta forma contribuiu de maneira positiva para a permanência dos alunos. É possível observar o efeito inverso na turma ingressante de 2016, com evasão de 29 alunos equivalente a 72,5%, pois os alunos foram ouvindo que o PIBID estava acabando.

A bolsa para o estudante não é o único fator que o faz desistir ou permanecer no curso, mas em uma região extremamente carente, como a qual o *Campus Santa Cruz* do IFRN está inserido, a necessidade de trabalhar é forte, então esta bolsa é um ponto preponderante para o estudante ‘poder’ continuar em uma graduação.

É importante observar o panorama nacional da evasão nas universidades públicas, um registro realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) com os 2.502.933 alunos ingressantes de 2010, a pesquisa acompanhou estes estudantes até 2015, sobre a permanência e a evasão (desistência), conforme tabela 10.

⁵ O percentual de evasão foi calculado considerando a matrícula inicial de 20 alunos para as turmas de 2013 a 2018.

⁶ O percentual de evasão total foi calculado considerando a matrícula inicial de 40 alunos, nas 7 turmas, o que totaliza 280 alunos.

⁷ A instituição na época estava com o início do ano letivo distinto do ano civil por causa de greves nos anos anteriores, então o ano letivo de 2013 só terminou em março de 2014.

Tabela 10 – Desistência dos alunos matriculados em 2010

Ano		Evasão (desistência)	
1º Ano	2010	272.015	10,9 %
2º Ano	2011	418.694	16,7 %
3º Ano	2012	267.349	10,7 %
4º Ano	2013	180.282	7,2 %
5º Ano	2014	165.482	6,6 %
6º Ano	2015	88.764	3,5 %
Total		1.392.586	55,6 %

Fonte: INEP (2019)

Pela pesquisa realizada pelo INEP a evasão no país foi de 55,6% e no *locus* da pesquisa dos 280 ingressantes houve 183 desistentes, o que corresponde a 65,4%, uma taxa um pouco maior que o percentual nacional. O *Campus* Santa Cruz do IFRN está em uma região carente, na qual os alunos precisam trabalhar, conseqüentemente, nem sempre é possível conciliar trabalhar e estudar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ação para assegurar a inclusão social para os alunos das escolas públicas acessarem o ensino superior existe e é garantida desde 2012, pela Lei nº 12.711, que dispõe sobre o acesso nas instituições federais de ensino superior, neste texto, a lei assegura que em cada concurso seletivo para ingresso em cada um dos cursos de graduação, por turno, seja destinado no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Desde que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) iniciou a oferta do Curso de Licenciatura em Matemática no *Campus* Santa Cruz, a instituição dispõe de 40 vagas anuais, desde 2012 já havia o direcionamento para 20 destas vagas serem para alunos provenientes do Ensino médio em estabelecimentos públicos, a lei foi implementada naturalmente pelo setor responsável.

O trabalho realizado não se ateve apenas a garantia do acesso, pois a inclusão não pode se limitar a esta única ação, neste sentido, a discussão seguiu para averiguar os passos seguintes, pois é notória a dificuldade de concluir um curso superior, independente de classe social, então

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

se analisa em termos de quantitativo de alunos e percentuais a permanência e o êxito dos alunos cotistas e dos não cotistas, de acordo com Dourado (2012, p. 12) “Essa lei, ao estabelecer cotas de 50% para estudantes da escola pública, resgata uma dívida histórica do Estado brasileiro.”.

Ao averiguar as turmas de 2012 a 2018 os fatores que podem influenciar a evasão são outras políticas públicas que devem funcionar concomitantes, para possibilitar aos alunos a continuação dos estudos. Observa-se que as políticas inclusivas têm resultados satisfatórios, porém não sozinhas, pois, possibilitar o acesso não pode ser a única ação para garantir a permanência e o êxito.

AGRADECIMENTOS

Sinceros agradecimentos à Coordenação de Pesquisa e à Secretaria Acadêmica do Campus Santa Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. A primeira pelo incentivo material e imaterial ao projeto de pesquisa intitulado *As Políticas Públicas Educacionais e suas contribuições: Inclusão Social, Diversidade, Permanência, Êxito e Evasão* aprovado em 2018 com bolsa para aluno, e a segunda aos servidores que a compõe pela gentileza no atendimento e por sempre disponibilizar dados de seus registros, ações que foram imprescindíveis e possibilitaram a pesquisa e a elaboração deste trabalho.

REFERÊNCIAS

BERTÚLIO, D. L. de L.; DUARTE, E. C. P.; SILVA, P. V. B. da. **Cotas Raciais no Ensino Superior**: Entre o Jurídico e o Político. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**. Brasília: CAPES, 2012. Disponível em: <<http://capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). **Curso de Licenciatura em Matemática**. Santa Cruz: IFRN, 2015. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz/licenciatura-em-matematica>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). **Projeto Político-Pedagógico do IFRN (PPP)**. Natal: IFRN, 2012. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/institucional/projeto-politico-pedagogico-1>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF: 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

CAMPELLO, T. (Coord.). **Faces da desigualdade no Brasil** – um olhar sobre os que ficam para trás. Brasil: Clacso/Flasco, 2017. (Agenda Igualdade)

DOURADO, L. F. Lei das Cotas, vitória da sociedade civil, **Cadernos do GEA**. n.1, jan./jun. 2012. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012. Disponível em: <<http://www.flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1096.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IMPA. **PAPMEM**. Rio de Janeiro: IMPA, 2018. Disponível em: <http://www.impa.br/opencms/pt/programas/programa_ensino_medio/ensino_medio_2018_modulo1.html>. Acesso em: 29 jul. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

MOEHLECKE, S. Propostas de ações afirmativas para o acesso da população negra ao ensino superior no Brasil: experiências e debates. In: **Programa a cor da Bahia**. A Educação e os afro-brasileiros. Salvador: UFBA; Ford Foundation; Novos Toques, 2000, p.167-181.

OLIVEIRA, A. F. Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, A. F. et al. (Orgs.) **Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas**. Goiânia: Editora da PUC/GOIÁS, 2010.

OLIVEIRA, D. A. Lei 12711/2012 e os desafios da Educação Superior pública no Brasil, **Cadernos do GEA**. n.1, jan./jun. 2012. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012. Disponível em: <<http://www.flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1096.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

PIKETTY, T. **A economia da desigualdade**. Trad. A. Telles. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

PINTO, J. M. R. O acesso à educação superior no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 727-756, out. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a05v2588.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

RISTOFF, Dilvo. O espelho Distorcido. **Cadernos do GEA**. n.1. jan./jun. 2012. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012. Disponível em: <<http://www.flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1096.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

SILVA, M. G. M.; VELOSO, T. C. M. A. Acesso na educação superior: significados e tendências em curso. **Série Estudos**, Campo Grande, n. 30, p. 10-25, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.serie-estudos.ucdb.br/index.php/serie-estudos/issue/view/11>>. Acesso em: 30 jul. 2019.

WU, X. *et al.* **Guia de políticas públicas**: gerenciando processos. Tradução de Ricardo Avelar de Souza. Brasília: Enap, 2014. 160 p.